



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Ofício Câmara nº 118/2025

Alfenas, 03 de novembro de 2025.

Encaminha Requerimentos

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência os seguintes Requerimentos aprovados em Reunião Ordinária de 03.11.2025:

- **Requerimento nº 131/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves.;
- **Requerimento nº 132/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva;
- **Requerimento nº 133/2025**, de autoria conjunta do Presidente Matheus Paccini Pereira, Vereador Ednilson Francisco Neto, Vereador Márcio Fernando da Costa e Vereadora Maria Idalina da Silva.

2. Ressalte-se que, conforme o disposto no art. 74, XIII da Lei Orgânica deste Município o prazo para a resposta de requerimentos enviados por esta Casa é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período apenas quando houver motivo justificado.

3. O descumprimento do prazo mencionado constitui infração político-administrativa, podendo acarretar, inclusive, perda de mandato, de acordo com o que preceitua o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Atenciosamente,

Matheus Paccini Pereira
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal
Alfenas/MG